



**PROJETO DE LEI Nº 044/2020**

**Dispõe sobre autorização  
para abertura de Crédito  
Adicional Suplementar**

**Artigo 1º** - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas de capital com aquisição de van zero quilômetro com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.1051-4.4.90.52(Aquisição de Veículos para uso da Saúde Pública).....R\$ 150.000,00  
F.R:02  
C.A: 300.071

**Total Geral.....R\$ 150.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo do **Fundo Estadual da Saúde – Resolução SS-55 de 23/04/2020**.

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei nº3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.473 de 02/07/2019.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de  
junho de 2.020

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**